



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls 04

Ofício nº 22/2017/SEJUR
Processo nº 1841/2017-1

Cubatão, 22 de fevereiro de 2017.

Ref.: Vereador RICARDO DE OLIVEIRA
Ofício nº 01/2017-prp
Processo nº 158/2017
Requerimento nº 06/2017

74 57 23 02 17
Vito

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Vereador RICARDO DE OLIVEIRA.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


JULIANA SOARES JOÃO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Excelentíssimo Senhor
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cubatão/SP